

CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE

O DEMA E – Departamento Municipal de Água e Esgoto, entidade da administração pública indireta, criada pela Lei Municipal nº560/1995 com as alterações da Lei Complementar nº2.507/2016, sediada na Av. Cel. Bento de Godoy, Quadra 33 Lote 13 S/Nº, Centro, nesta cidade de Caldas Novas – GO, representado por seus Diretor Presidente, nos termos do Decreto nº577/2024, o Sr. João Vitor Pereira Gomes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº6223325, inscrito no CPF: 702.119.711-03, residente e domiciliado em Caldas Novas – GO. CERTIFICO que esta Autarquia Municipal exerce com exclusividade os serviços de água, esgoto e coleta de resíduos sólidos no Município de Caldas Novas.

Em relação às tarifas de água e esgoto, a cobrança se perfaz mediante estritos termos Resolução Normativa 001/2022, em relação as faixas de consumo e das categorias imobiliárias. Encerro o presente termo, do qual dou fê.

Caldas Novas/GO, 14 de novembro de 2024.


JOÃO VITOR PEREIRA GOMES
DIRETOR PRESIDENTE